

PARECER 583/2000 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PL 708/1998
O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, visa dispor sobre afixação de aviso nas piscinas.

Pela propositura, os proprietários de estabelecimentos com piscinas ficam obrigados a afixar, em local visível, aviso alertando sobre os perigos de acidentes ao mergulhar. Os infratores seriam punidos com multa (de 100 UFIRs, por aviso não colocado), suspensão temporária da autorização de funcionamento e cassação da autorização de funcionamento. Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Favorável, portanto, o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 30/05/00.

Dito Salim - Presidente

Amorim - Relator

Dalton Silvano

Ítalo Cardoso

Jorge Taba

Miguel Colasuonno